



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP**ATA - TRE/PRE/DG/SGP/GABSGP**

ATA DE REUNIÃO		1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas		
DATA	HORÁRIO		LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO
	Início	Fim		
01/06/2021	10h00	11h00	Sala de Reuniões do Google Meet	Sabrina Bittencourt Guimarães Castro – Secretária de Gestão de Pessoas/SGP-TRE/PA

PAUTA			
ASSUNTO		OBJETIVO	SITUAÇÃO
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e instituição de uma Política de Gestão de Pessoas no TRE-PA		Apresentação da nova composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, exposição das atribuições e competências, definição de cronograma de reuniões para 2021 e proposta de consolidação de política de Gestão de Pessoas do TRE-PA.	Ausência de uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do TRE-PA, nos termos da Resolução CNJ nº 240/2016.
PARTICIPANTES			
NOME		LOTAÇÃO	EMAIL
Castro	Sabrina Bittencourt Guimarães	SGP	scaastro@tre-pa.jus.br
	Sandro Gonçalves Borges	GPEG	sborges@tre-pa.jus.br
	Ingrid Agrassar Houat de Brito	CODES	iagrassar@tre-pa.jus.br
	Renato de Albuquerque Neves	COTEP	rnevesfontelles@tre-pa.jus.br
Júnior	Paulo Hélio da Costa Anjos	COPEs	panjos@tre-pa.jus.br
Alves	Maria José do Socorro Macedo	CAS	mmacedo@tre-pa.jus.br
Saboya	Patrícia Guimarães Rocha	GABPRE	patriciasaboya@tre-pa.jus.br
	Kayla Oliveira Cohen	GABPRE	kcohen@tre-pa.jus.br
de Oliveira	Isadora Jerônimo Trindade Rollo	NAG	isadora.rollo@tre-pa.jus.br
	Roberto Lopes Rocha	NAG	roberto.lopes@tre-pa.jus.br
Moreira	Maria do Socorro Coimbra	GABDG	maria.coimbra@tre-pa.jus.br
	Kariny Fidelix Franco	NSA	karinyfidelix@tre-pa.jus.br
	Cristiano Rebelo Rolim	36ª ZE	cristiano.rolim@tre-pa.jus.br
Campos Fonseca	Priscila	78ª ZE	priscilacampos@tre-pa.jus.br

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. **Atualização da composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (instituída por meio de Portaria TRE-PA N° 17.374/2017).**
2. **Competência do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas:**
 - Deliberar sobre a Política de Gestão de Pessoas do TRE-PA, observado o necessário alinhamento com o plano estratégico institucional;
 - Deliberar sobre propostas relacionadas ao melhoramento da gestão de pessoas no Tribunal, propondo, inclusive regulamentação, quando couber;
 - Acompanhar e monitorar as ações relativas à Gestão de Pessoas, cobrando efetividade, redefinindo prazos, e/ou orientado quanto à necessidade de correção em processos ou projetos relacionados à gestão de pessoas;
 - Atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; e
 - Monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas.
3. **Proposta de consolidação de normativo que vise à instituição de uma Política de Gestão de Pessoas.**
4. **Definição de calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício 2021.**

ASSUNTO E/OU SUBTEMA: Apresentação de nova composição, atribuições, proposta de elaboração de normativo e definição de calendário de reuniões ordinárias para o exercício 2021

DISCUSSÃO:

Trata-se da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, realizada no dia 01/06/2021, às 10h00, onde foi apresentada pela servidora Sabrina Castro, Secretária de Gestão de Pessoas, na qualidade de Coordenadora do referido comitê, a sua atual composição, bem como o esclarecimento aos novos membros acerca da competência do Comitê, atuação dos respectivos membros e a frequência de reuniões ordinárias por exercício.

De início, foi enfatizado pela Coordenadora do CGLGP que a atualização da respectiva composição decorre da recente mudança de Gestão do TRE-PA, e da consequente mudança de lotação dos membros que faziam parte da composição anterior, sendo essa a primeira reunião ordinária do referido comitê, desde sua instituição, com o objetivo de iniciar as atividades de sua competência, sobretudo no que se refere à elaboração de normativo visando à instituição de Política de Gestão de Pessoas no âmbito do TRE-PA, alinhada ao plano estratégico da instituição e diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2021, e pela Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário.

Após esclarecimentos acerca da competência do comitê e registros das ações, subsistemas e projetos em curso na Secretaria de Gestão de Pessoas, a Coordenadora ponderou a necessidade de formalização, mapeamento e aprimoramento de tais ferramentas por meio da implementação de uma Política de Gestão de Pessoas, através de equipe multidisciplinar que constitui o CGLGP, formada por representantes das diversas unidades estratégicas do TRE-PA, incluindo Zonas Eleitorais, de forma a contemplar a diversidade de necessidades e ações em matéria de pessoal.

Para tanto, evidenciou a necessidade de realização de estudo inicial envolvendo, além das unidades técnicas da SGP, as demais unidades que se fazem representar no referido Comitê, sem olvidar de outras ações voltadas à gestão de pessoas de iniciativa do próprio CGLGP.

Informa, ainda, que pela SGP há planejamento da elaboração de minuta de normativo, visando a instituição da referida política no âmbito deste Regional, que será submetida ao conhecimento e apreciação do Comitê em reuniões próximas, ressaltando, nesse ponto, que, de acordo com o § 2º, do art. 5º da Portaria TRE-PA nº 17.374/2017, haverão que ser quadrimestrais, e, extraordinariamente, à medida em que novas ações e processos de trabalho forem implementados ou, até mesmo, em face de proposta de normativos relacionados à gestão de pessoas.

Foi, então, sugerido pela Coordenadora que as próximas reuniões ordinárias ocorram em setembro e dezembro de 2021, sem prejuízo de reuniões extraordinárias que se fizerem necessárias, inclusive, para fins de apresentação e discussão de minuta de normativo de implantação da Política de Gestão de Pessoas.

Na oportunidade, o servidor Sandro Borges, representante do GPEG, corroborou a relevância da atuação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas e da respectiva implementação da Política de Gestão de Pessoas em alinhamento com o Planejamento Estratégico da Instituição, colocando-se à disposição de todos no apoio à metodologia da construção de metas e indicadores atinentes à matéria.

Por fim, após deliberação entre os presentes, foi definido de forma unânime que as próximas reuniões ordinárias ocorrerão nos dias 10 de setembro (2ª Reunião Ordinária) e 03 de dezembro (3ª Reunião Ordinária) de 2021, às 10 horas, sem prejuízo de reuniões extraordinárias que se fizerem necessárias e para as quais serão os respectivos membros convocados, com a antecedência devida; bem como, registrado que as unidades técnicas da SGP já iniciarão os trabalhos de desenvolvimento da minuta de normativo visando à instituição de Política de Gestão de Pessoas, cujos dispositivos serão apresentados oportunamente ao Comitê.

Após, deu-se por encerrada a 1ª Reunião Ordinária do CGLGP, às 11h00, de 01 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO**, **Secretária**, em 25/08/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO COIMBRA MOREIRA**, **Assistente**, em 25/08/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LOPES ROCHA**, **Chefe de Núcleo**, em 25/08/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CAMPOS FONSECA**, **Analista Judiciário**, em 25/08/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA**, **Chefe de Gabinete**, em 25/08/2021, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONÇALVES BORGES**, **Chefe de Gabinete**, em 25/08/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO REBELO ROLIM**, **Analista Judiciário**, em 25/08/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES**, **Coordenador**, em 26/08/2021, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA JERONIMA TRINDADE ROLLO D'OLIVEIRA**, **Técnico Judiciário**, em 26/08/2021, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AGRASSAR HOUAT DE BRITO**, **Coordenadora**, em 26/08/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS JUNIOR**, **Coordenador**, em 26/08/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINY FIDELIX FRANCO**, **Chefe de Núcleo**, em 26/08/2021, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DO SOCORRO MACEDO ALVES**, **Coordenador**, em 27/08/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1364334** e o código CRC **722A1A3A**.